



**PORTARIA Nº. 118 – GDG/CCO/IFAM, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

O Diretor Geral substituto do IFAM *campus* Coari, no uso das atribuições previstas na Portaria Nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019, em seu artigo 3º, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

DESIGNAR **Joseldo Alasson Moreira Araújo**, Docente EBTT, SIAPE 1633307, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCTA/DEPE/CCO), **Humberto Mendonça Pereira**, TAE Contador, SIAPE 2296612, lotado no Departamento de Administração e Planejamento (NACP/DAP/CCO) e **Liliane de Oliveira Souza**, Docente EBTT, SIAPE 2396929, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCTA/DEPE/CCO), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Coari, Amazonas, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23443.003639/2020-95, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**Elder Moriz  
Correa:  
55878385287**

Assinado digitalmente por Elder Moriz  
Correa:55878385287  
DN: CN=Elder Moriz Correa:  
55878385287, OU=IFAM - Instituto  
Federal de Ciencia e Tecnologia do  
Amazonas, O=ICPEdu, C=BR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2021-08-04 13:22:16  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

**ELDER MORIZ CORRÊA**

Diretor Geral Substituto do IFAM *campus* Coari  
Port. Nº 390-GR/IFAM, de 12.03.2021